



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 200 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de outubro de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão presencial 040/2012 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 02 de outubro 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CALPAR – COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, REFERENTE À PROJETO DE APOIO, MANEJO E FERTILIZAÇÃO DOS SOLOS – DDF 6975/2011.

Valor: R\$ 23.737,35 (vinte e três mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura do contrato: 02/10/2012.

Decretos

DECRETO 059/2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr PEDRO JOSÉ DA SILVA, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 100% (cem) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 01 de outubro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 0602012

Súmula: DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2012. O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Feriado municipal no dia 08 de outubro de 2012 (Segunda-feira)
Art. 2º - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 5 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 238 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, com início em 01 de outubro à 31 de dezembro de 2012, às funcionárias abaixo relacionadas:

Dalila Ap. da S. Amaro-RG 5.319.806-6-SSP/PR-Per. 01/02/2006 à 01/02/2011
Mª Lucia F. de Souza -RG. 4.072.250-5-SSP/PR-Per. 03/05/2003 à 03/05/2008
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 01 de outubro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Não se esqueça da cola. É mais fácil de lembrar.

Leve sua colinha para não esquecer os números dos seus candidatos.

Vereador
□ □ □ □ □

Prefeito
□ □

No primeiro turno, serão 2 cargos: prefeito e vereador. Para não errar na hora do voto, preencha aqui os números dos seus candidatos. Você pode levar este folheto para ajudá-lo quando estiver na urna eletrônica.

1 2 3
4 5 6
7 8 9
0
BRANCO CORRIGE CONFIRMA



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO N° 200 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de outubro de 2012 | PÁGINA: 2

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 027/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: **LABORCLIN – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Valor: R\$ 9.863,00 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais)

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 04/10/2012.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

